



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria Executiva  
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – Dconama

**Pauta da**  
**101ª Reunião Ordinária do CONAMA**  
**Data: 30 e 31 de março de 2011**  
**Horário: das 09h00 às 18h00**  
Local: Auditório nº 1 Edifício Sede do IBAMA, Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN - Trecho  
2, Brasília/DF

1. Abertura da reunião pela Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira.
2. Discussão e votação da transcrição *ipsis verbis* da 100ª Reunião Ordinária, de [24](#) e [25](#) de novembro de 2010.
3. Apresentação e posse de novos Conselheiros e [resultado](#) da eleição pelo CNEA.
4. Encaminhamentos da Secretaria-Executiva do CONAMA.
5. Tribuna Livre (15 minutos).
6. Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, inversão de pauta ou retirada de matéria.
7. Ordem do Dia

## RESOLUÇÕES

**7.1. Processo [nº 02001.001037/2002-98](#) – Dispõe sobre a Movimentação Interestadual de Resíduos Perigosos.**

Interessado: Ibama.

Procedência: 100ª RO. Data: 24 e 25/11/2010.

Tramitação: proposta aprovada com emendas na 31ª CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos – CTSSAGR e encaminhada para a 57ª CTAJ que deliberou pelo retorno da minuta, com emendas, à Câmara Técnica de origem. A minuta foi finalizada por Grupo Ad Hoc criado pela 32ª CTSSAGR e aprovada com emendas na 33ª CTSSAGR. Aprovada com emenda pela 58ª CTAJ e encaminhada à 99ª RO onde o processo foi retirado de pauta por solicitação do Presidente da CTSSAGR, na forma do art. 15 do Regimento Interno do Conama. Durante a 100ª RO o MMA pediu vista mediante a justificativa da necessidade de se aguardar a regulamentação da Lei 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Relator: MMA, autor do pedido de vista.

**7.2. Processo [nº 02000.001876/2008-64](#) – Propostas complementares às Resoluções nº 357/2005 e nº 397/2008, que dispõem sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelecem as condições e padrões de lançamento de efluentes.**

Interessado: Conama.

Procedência: 100ª RO. Data: 24 e 25/11/2010.



Tramitação: proposta de resolução oriunda do Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental – CTCQA, para definição de padrões para o lançamento de efluentes. Pautada nas reuniões 40ª, 41ª, 42ª e 43ª da referida Câmara, foi aprovada na última. Apreciada e aprovada com emendas na 59ª CTAJ. Encaminhada para apreciação da 100ª RO, teve 07 pedidos de vista (Ecojuréia, CNI, MPOG, MME, MS, Secretaria de Portos e MMA). Retorna para apreciação da 101ª RO com 05 pareceres encaminhados (CNI, MPOG, MME, MS e MMA).

Relatores: Autores dos pareceres de vista.

### **7.3. Processo [nº 02000.002610/2008-39](#) – Proposta de Revisão da Resolução Conama nº 307/2002, no que diz respeito à reclassificação dos resíduos de gesso.**

Interessado: CNI.

Procedência: 34ª CTSSAGR. Data: 10 e 11/11/10.

Tramitação: durante a 34ª CTSSAGR, a proposta do setor do gesso foi apreciada e aprovada quanto a alterações nos incisos II e III do art. 3º da Resolução Conama nº 307/2002. A matéria foi encaminhada à 61ª CTAJ, onde foi aprovada com emendas.

Relator: Presidente da CTSSAGR.

## **RECOMENDAÇÃO**

### **7.4. Processo [nº 02000.003134/2005-21](#) – Recomendação para Centros de Educação Ambiental – CEA.**

Interessado: MMA

Procedência: 23ª CTEA. Data: 09/12/10

Tramitação: Aprovada na 19ª CTEA, realizada em 18/02/09, a proposta foi discutida na 58ª CTAJ, onde foi deliberada a devolução à Câmara de origem, para que fossem respondidos alguns quesitos apresentados pela CTAJ. A CTEA respondeu aos quesitos e a representante do MEC apresentou propostas de emendas, que foram discutidas e aprovadas na 23ª CTEA. A matéria foi encaminhada à 61ª CTAJ, onde foi aprovada com emendas.

Relator: Presidente da CTEA.

## **MOÇÕES**

### **7.5. Processo [nº 02000.002620/2010-99](#) - Proposta de Moção pela suspensão da votação da Proposta de definição de vazões mínimas remanescentes, pelo CNRH, até que o Conama aprecie a matéria.**

Interessado: MIRA-SERRA.

Procedência: 100ª RO. Data: 24 e 25 de novembro de 2010.

Tramitação: Proposta de Moção não apreciada 100ª RO. O representante da ANA, Maurício Andrés, pediu vista da proposição antes da votação.

Relator: ANA, autora do pedido de vista.

### **7.6. Processo [nº 02000.002621/2010-33](#) - Proposta de Moção que recomenda o uso do termo *floresta* pelo MMA somente em formações florestais.**

Interessado: ECODATA.

Procedência: 100ª RO. Data: 24 e 25 de novembro de 2010.

Tramitação: Proposta de Moção não apreciada na 100ª RO, por falta de quorum.

Relator: ECODATA.

**7.7. Processo nº [02000.002622/2010-88](#) - Proposta da Moção que recomenda a intervenção federal, mediante ação do IBAMA e da Polícia Federal, em Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, na Região da Serra Vermelha - PI.**

Interessado: FURPA.

Procedência: 100ª RO. Data: 24 e 25 de novembro de 2010.

Tramitação: Proposta de Moção não apreciada na 100ª RO, por falta de quorum.

Relator: FURPA.

**7.8. Processo nº [02000.002618/2010-10](#) - Proposta de Moção de protesto contra a usina de carvão Usina Termelétrica SUL Catarinense - USITESC 440MW.**

Interessado: SÓCIOS DA NATUREZA.

Procedência: 100ª RO. Data: 24 e 25 de novembro de 2010.

Tramitação: Proposta de Moção não apreciada na 100ª RO, por falta de quorum.

Relator: SÓCIOS DA NATUREZA.

**7.9. Processo nº [02000.002616/2010-21](#) - Proposta de Moção que recomenda a não liberação da licença prévia, pelo IBAMA, para a construção de 5 hidrelétricas na Bacia do Rio Parnaíba.**

Interessado: FURPA.

Procedência: 100ª RO. Data: 24 e 25 de novembro de 2010.

Tramitação: Proposta de Moção não apreciada na 100ª RO, por falta de quorum.

Relator: FURPA.

## **8. Informes**

**8.1.** Informe sobre o lançamento do livro *Uma Trajetória Ambientalista*, de autoria do Dr. Paulo Nogueira-Neto, com apresentação da entrevista concedida por ele à TV SUPREN.

**8.2.** Informe sobre os desdobramentos da regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.

**8.3.** Informe do Grupo de Monitoramento Permanente da [Resolução 362/05](#), que trata de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados – rerrefino.

**8.4.** Informe sobre as atividades da Comissão de Acompanhamento do PROCONVE - CAP.

## **9. Encerramento.**